



Processo de Escolha em Data Unificada para Membros do Conselho Tutelar para o Quadriênio 2024/2027

Análise de Recurso

Trata-se de resposta ao Recurso protocolado pela candidata Carin Moniel da Silva Magalhães Guedes, inscrita no Processo de Escolha para Membros do Conselho Tutelar, junto Plenária do Conselho M. dos Direitos da Criança e do Adolescente, contra fatos ocorridos no dia da votação em 01 de outubro de 2023 (suposto transporte irregular de eleitor).

Em resposta ao Recurso acima referido, protocolado ao processo da candidata e processado conforme as disposições do artigo 11 da resolução 231/2022 do CONANDA. O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente-CMDCA resolve:

Após a análise do conteúdo audiovisual e do relato das partes envolvidas, a Plenária do CMDCA considera que o material apresentado não possui elementos suficientes que comprovem o transporte irregular de eleitores. Diante disso, decidem pelo **INDEFERIMENTO** do recurso.

Emanuel Nascimento Carvalho
Presidente do CMDCA

São João das Missões 24 de outubro de 2023